ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 3.968 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Declara como Patrimônio Cultural Imaterial o Teatro de Bonecos Popular do Nordeste "João Redondo" em Currais Novos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei Nº 031/2024 de autoria do Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de natureza imaterial do município de Currais Novos/RN o Teatro de Bonecos Popular do Nordeste "João Redondo".

Art. 2º O Executivo Municipal poderá realizar a divulgação, estabelecer parcerias e promover o Teatro de Bonecos Popular do Nordeste "João Redondo".

Art. 3º Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 12 de novembro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:9F657D64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2024. Edição 3414
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/